



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

*aprov.
na 10ª sessão
Ordem do dia nº 1
real. 24/08/2011*

PROJETO DE LEI Nº 024/2011
DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a instituição do **Diário da Associação Mato – Grossense** dos Municípios como órgão oficial das publicações do município e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Associação Mato-grossense dos Municípios como instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação de todos os atos administrativos do município de Pedra Preta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 1132/2011

14/18 hs, em 01/08/11

Maria Aparecida Mendes Freitas

Digitador - Escrevente

